

224

TAXONOMIA EM SÓCRATES: SOBRE O PRINCÍPIO DO DIREITO NATURAL. *Lucas do Nascimento, Alfredo de Jesus Dal Molin Flores (orient.) (UFRGS).*

A partir da releitura de autores clássicos gregos, o presente estudo tem por meta ressaltar a importância intuitiva na construção da sabedoria (*sophia*), reconhecendo a inadequação e insuficiência das construções analítico-formais verificada na metodologia jurídica pós-moderna. Atenta-se aqui para as relações entre os conceitos de indução (*epagoge*), inteligência (*nous*) e de classificação (*diairesis*), e o processo dialético e pedagógico de Sócrates, a maiêutica. É dentro da agregação promovida por elas que se faz possível a percepção da taxonomia socrática, de grande importância para a reformulação dos métodos de aplicação da justiça. Para a realização da pesquisa, analisar-se-á as principais fontes helênicas herdeiras da filosofia de Sócrates, em especial as obras de seus discípulos mais próximos, tais como Platão, Xenofonte e Antístenes. Intui-se, a partir dos diferentes relatos acerca do mestre, evitar visão multifacetada ou unilateral a respeito de suas idéias, criando uma imagem uniforme do pensador, como proposta de uma maiêutica, que sempre é atual. Após apresentá-la, pretende-se fazer comparação entre a concepção original e a pós-moderna do processo dialético, para que se tornem claras as problemáticas enfrentadas hoje na metodologia jurídica. Como resultado conjuntural momentâneo, percebeu-se ser a deformação metodológica atual consequência do distanciamento do homem de suas origens, em uma negação constante do que é evidente, fruto esta das deturpações cognoscitivas modernas e, posteriormente, pós-modernas.